**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2019.**

 ***“*ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO N° 322/2.019, QUE DISPÕE SOBRE A CONDECORAÇÃO MEDALHA “PRESIDENTE JOÃO TEODORO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

 Art. 1° O artigo 4° do Decreto Legislativo nº 322/2.019, passa a viger com a seguinte redação:

 “Art. 4° Serão conferidas, no máximo, 10 (dez) condecorações, anualmente, exceto em 2.019, em que o número poderá ser de até 25 (vinte e cinco), em decorrência do aniversário de 250 (duzentos e cinquenta anos) da cidade.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de agosto de 2.019.

**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**Presidente da Câmara**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**1º Vice-Presidente**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**2º Vice-Presidente**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**1º Secretário**

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

**2º Secretário**

 **JUSTIFICATIVA**

Considerando que neste ano de 2.019, a cidade completará seus 250 (duzentos e cinquenta) anos e que em decorrência do significativo ano a Câmara Municipal, através de seus Vereadores, quer homenagear Mogimirianos que enaltecem a cidade em diversos âmbitos, seja municipal, estadual, nacional ou internacionalmente, nas mais diversas áreas intelectuais, cientifica, social, cultural ou esportiva e que para tanto, tendo em vista que há mais de 10 anos não se outorga a “MEDALHA PRESIDENTE JOÃO TEODORO”, que é a maior honraria concedida pela Câmara Municipal, criada em 1.978, com objetivo de perpetuar a lembrança do sesquicentenário do nascimento e centenário da morte do ínclito mogimiriano Dr. JOÃO TEODORO XAVIER DE MATOS, excepcionalmente neste significativo ano por consenso dos Vereadores, objetivam outorgar 25 medalhas, garantindo a todos os Vereadores a indicação de personalidades com os critérios dispostos no Decreto Legislativo.

Pelo exposto, contamos com o apoio e aprovação de todos os Nobres Vereadores e Vereadoras, para que possamos voltar a conceder está honraria a quem realmente merece.